

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 243/2024**

Dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal **RICARDO FERREIRA DE FRANÇA** a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: CONCEDER** afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2024, o servidor **RICARDO FERREIRA DE FRANÇA**, efetivo no cargo de Vigilante, matrícula 991029, a partir de 05 de julho até 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

**Art. 3º.** O servidor deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Recursos humanos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2024.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**BDA70751